



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **349** /2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00011824-58

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/20

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.685.690/0001-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód. | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|---|-----|--------|-------------------|
| 2 | 73417 | LUMINARIA PUBLICA TIPO PETALA PARA ENCAIXE EM POSTE, 200W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 27.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 5000K, IP66, 100 MIL HORAS DE VIDA ÚTIL, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V - 240VAC, FATOR DE POTENCIA 0,98. | PC | 75 | 584,00 |
| 3 | 50210 | POSTE DE CONCRETO (BASE INFERIOR 0,28 / BASE SUPERIOR 0,14) H - 7,00MTS | PC | 225 | 413,00 |
| 4 | 39919 | POSTE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, HOMOLOGADO PELA CPFL, BIFÁSICO ENTRADA AÉREA, SAÍDA SUBTERRÂNEA COM CABO 25 MM. | PC | 75 | 1.094,00 |
| 9 | 73417 | LUMINARIA PUBLICA TIPO PETALA PARA ENCAIXE EM POSTE, 200W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 27.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 5000K, IP66, 100 MIL HORAS DE VIDA ÚTIL, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V - 240VAC, FATOR DE POTENCIA 0,98. | PC | 25 | 584,00 |
| 11 | 39919 | POSTE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, HOMOLOGADO PELA CPFL, BIFÁSICO ENTRADA AÉREA, SAÍDA SUBTERRÂNEA COM CABO 25 MM. | PC | 25 | 1.094,00 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; e Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 JUL. 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Richard Tiveli Lanza

QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.

Representante Legal: *RICHARD TIVELI LANZA*

CPF nº: *294.533.78-60*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00011824-58

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 JUL. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Endereço residencial: _____
 E-mail institucional: _____
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): _____
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
 CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
 Data de Nascimento: 02/09/1956
 Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1275
 E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
 Telefone(s): (19) 3744-4681
 Assinatura: _____

(Handwritten signature in blue ink)
 ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: RICHARD TIVELLI LANZA
 Cargo: SÓCIO - DIRIGENTE
 CPF: 294.533.708-60 RG: 30.174.648-7
 Data de Nascimento: 30/09/1979
 Endereço residencial: Rua Presidente Getúlio, 1500 apto 42 - Morumbi - Campinas SP
 E-mail institucional: qualityempenhos@gmail.com
 E-mail pessoal: richard.lanza@otmail.com
 Telefone(s): (011) 3212-1745
 Assinatura: Richard Tivelli Lanza

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

(Handwritten mark)